



PROJETO DE LEI

Nº

63

2010

AUTORIA

DEPUTADO HERMÍNIO RESENDE

EMENTA

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO PADRE REGINALDO MANZOTTI.

DISTRIBUIÇÃO

À COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

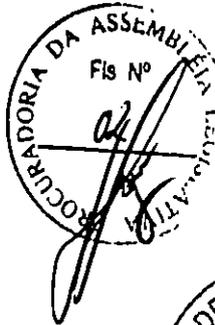
PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

DR. SARTO

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

Autógrafo nº 182
De 27/10/2010



PROJETO DE LEI 63/101
PROTOCOLO DE ENTRADA DO
EXPEDIENTE LEGISLATIVO
Em 18/3 . Rec. Por

/2010

Concede o Título de Cidadão Cearense ao Padre Reginaldo Manzotti.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cearense ao Padre Reginaldo Manzotti, natural de Paraíso do Norte, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, 16 de março de 2010.

Deputado Hermínio Resende - PSL
TERCEIRO SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

Submetemos à consideração do Plenário 13 de Maio da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará Projeto de Lei que concede o **Título de Cidadão Cearense ao Padre Reginaldo Manzotti.**

O homenageado nasceu em 25 de abril de 1970, na cidade de Paraíso do Norte, noroeste do estado do Paraná. **Padre Reginaldo Manzotti** é o caçula dos seis filhos de uma família de ascendência italiana. Influenciado pela religiosidade de seus familiares, o pequeno **Reginaldo**

Handwritten signature and notes on the left side of the page.

Handwritten signature in the middle of the page.

Handwritten signatures and initials, including 'PRB' and 'Manzotti'.

Extensive handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'PDT' and 'PSB'.



Manzotti viu brotar o desejo de seguir a vida sacerdotal, tanto que aos 11 anos de idade ingressou no Seminário dos Freis Carmelitas na cidade de Graciosa (PR).

Durante os anos de formação, fez amizades com muitos outros "futuros" padres e estudou música, uma de suas grandes paixões. "Ainda no seminário, aprendi a tocar flauta e é nela que componho minhas canções", explica o sacerdote. Paralelo aos conhecimentos religiosos, **Padre Reginaldo Manzotti** observou uma lacuna ainda a ser preenchida: a evangelização pelos meios de comunicação. Observador atento, viu a ascensão de programas radiofônicos feitos pelas dioceses, além do surgimento de programas de TV católicos.

Concluiu seus estudos e graduou-se em Filosofia e Teologia. Aos 25 anos de idade, Reginaldo Manzotti foi ordenado padre em sua cidade natal. "Onde quer que eu esteja, levarei o seu nome e proclamarei em todos os lugares o seu Santo Escapulário", prometeu o padre ao ser ordenado.

Atuou em paróquias em Curitiba e Paranavaí, mas foram nos cinco anos atuando como pároco na Igreja São José Operário, em Pinhais (PR), que as televisões e rádios observaram o talento para evangelizar do jovem padre. Ao celebrar missas animadas com músicas ritmadas e coreografias, a igreja ficava mais abarrotada de fiéis. "As pessoas descobriram a verdadeira alegria de servir a Deus. Sedentas, aprenderam a procurar mais à Jesus", afirma Reginaldo Manzotti.

Em 2003, o sacerdote criou a **Associação Evangelizar é Preciso**, um movimento católico de ação evangelizadora, que hoje conta com milhares de associados em todo o Brasil. Neste mesmo ano foi nomeado Vigário Episcopal da Arquidiocese de Curitiba, tornando-se responsável por 55 paróquias.

Em 2005, o **Padre Reginaldo Manzotti** assumiu a Paróquia Nossa Senhora do Guadalupe, por onde passam diariamente mais de mil fiéis durante as missas.

Atualmente, **Padre Reginaldo Manzotti** é diretor da **Rádio Evangelizar AM 1060 de Curitiba**, e apresenta todos os dias programas de rádio e televisão que são retransmitidos para todo o país. Na internet, o padre conversa diariamente com os internautas em seu Blog, perfis do Orkut e Twitter, além de possuir um canal de vídeos no Youtube. Seu portal na internet recebe 400 mil acessos mensalmente.

É autor de quatro livros de orações, lançou oito CDs, sendo três discos de ouro, e um DVD ao vivo. O sacerdote também recebeu o carinhoso apelido de "**o padre que arrasta multidões**", por



Handwritten signature

reunir até mais de meio milhão de pessoas em suas missas seguidas de shows, a exemplo de sua passagem por Fortaleza, no Ceará, no ano de 2009.

Por todos os motivos expostos, conclamamos os Senhores Parlamentares para a aprovação do presente projeto de lei, pelos relevantes serviços prestados pelo **Padre Reginaldo Manzotti** merecedor desta justa homenagem onde lhe será concedido o Título de Cidadão Cearense.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, 16 de março de 2010.

Deputado Hermínio Resende - PSL
TERCEIRO SECRETÁRIO

Handwritten signatures and initials of various deputies, including names like 'Hermínio Resende', 'Elisio Patenciano', 'PDT', 'PRB', and others, with numbers 1 through 31 written next to them.

Biografia do Padre Reginaldo Manzotti



Nascido em 25 de abril de 1970, o Padre Reginaldo Manzotti é natural de Paraíso do Norte, noroeste do estado do Paraná. Ele é o caçula dos seis filhos de uma família de ascendência italiana. Influenciado pela religiosidade de seus familiares, o pequeno Reginaldo Manzotti viu brotar o desejo de seguir a vida sacerdotal, tanto que aos 11 anos de idade ingressou no Seminário dos Freis Carmelitas na cidade de Graciosa (PR).

Durante os anos de formação, fez amizades com muitos outros "futuros" padres e estudou música, uma de suas grandes paixões. "Ainda no seminário, aprendi a tocar flauta e é nela que componho minhas canções", explica o sacerdote. Paralelo aos conhecimentos religiosos, o padre observou uma lacuna ainda a ser preenchida: a evangelização pelos meios de comunicação. Observador atento, viu a ascensão de programas radiofônicos feitos pelas dioceses, além do surgimento de programas de TV católicos.

Concluiu seus estudos e graduou-se em Filosofia e Teologia. Aos 25 anos de idade, Reginaldo Manzotti foi ordenado padre em sua cidade natal. "Onde quer que eu esteja, levarei o seu nome e proclamarei em todos os lugares o seu Santo Escapulário", prometeu o padre ao ser ordenado.

Atuou em paróquias em Curitiba e Paranavai, mas foram nos cinco anos atuando como pároco na Igreja São José Operário, em Pinhais (PR), que as televisões e rádios observaram o talento para evangelizar do jovem padre. Ao celebrar missas animadas com músicas ritmadas e coreografias, a igreja ficava mais abarrotada de fiéis. "As pessoas descobriram a verdadeira alegria de servir a Deus, sedentas, aprenderam a procurar mais à Jesus", afirma Reginaldo Manzotti.

Em 2003, o sacerdote criou a Associação Evangelizar é Preciso, um movimento católico de ação evangelizadora, que hoje conta com milhares de associados de todo o Brasil. Neste mesmo ano foi nomeado Vigário Episcopal da Arquidiocese de Curitiba, tornando-se responsável por 55 paróquias.

Em 2005, o padre assumiu a Paróquia Nossa Senhora do Guadalupe, por onde passam diariamente mais de mil fiéis durante as missas. Atualmente, padre Reginaldo Manzotti é diretor da Rádio Evangelizar AM 1060 de Curitiba, e apresenta todos os dias programas de rádio e televisão que são retransmitidos para todo o país. Na internet, o padre conversa diariamente com os internautas em seu Blog, perfis do Orkut e Twitter, além de possuir um canal de vídeos no Youtube. Seu portal na internet recebe 400 mil acessos mensalmente.

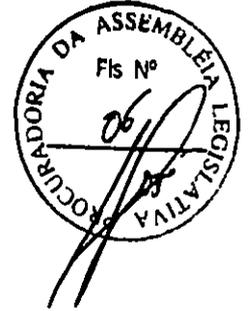
É autor de quatro livros de orações, lançou o oito CDs, sendo três discos de ouro, e um DVD ao



vivo. O sacerdote também recebeu o carinhoso apelido de "o padre que arrasta multidões", por reunir até mais de meio milhão de pessoas em suas missas seguidas de shows, a exemplo de sua passagem por Fortaleza, no Ceará, em 2009.

Parafrazeando o missionário que também canta, apresenta, escreve e compõe: Evangelizar é Preciso

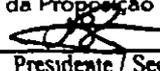
Fonte: site WWW.padrereginaldomanzotti.org.br



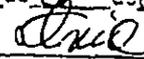
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
 07ª LEGISLATURA / 7ª SESSÃO LEGISLATIVA
 LIDO NO EXPEDIENTE DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA

DESPACHO

(x) Publique-se e Inclua-se em Pauta
 () Inclua-se na Ordem do Dia em _____
 () Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência
 () Encaminhe-se à Comissão
 () Encaminhe-se ao Autor da Proposição

Em 23/3/2010 
 Presidente / Secretário

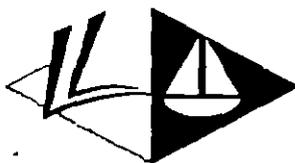


PUBLICADO
 Em 23 de 3 de 2010


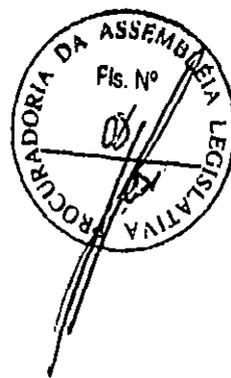
183
 Do Sr. Antônio encaminhe-se a
 Comissão de Justiça

Em _____

Presidente



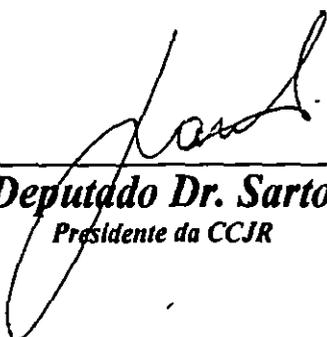
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO

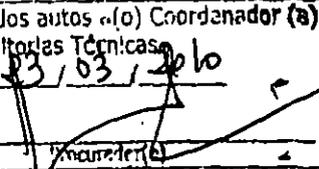


MATÉRIA: Projeto de Lei Nº 63 /2010

Encaminhe-se à Procuradoria.

Comissão de Justiça, em 23/03/2010


Deputado Dr. Sarto
Presidente da CCJR

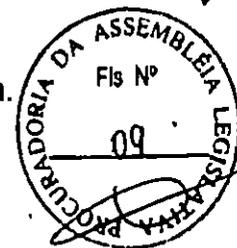
Remessa dos autos ao(a) Coordenador (a) das Consultorias Técnicas Fortaleza, <u>23/03/2010</u> Assinatura: 
--

José Leite Junior
Procurador
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

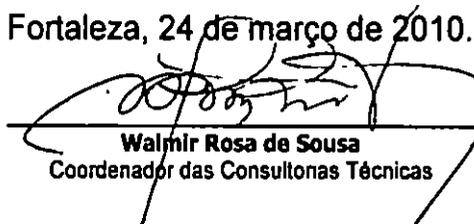


Projeto de Lei n.º	63/2010
Autoria:	DEPUTADO (A) HERMÍNIO RESENDE

Ao Sr. Diretor da Consultoria Técnico – Jurídica.



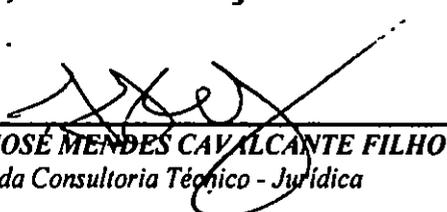
Fortaleza, 24 de março de 2010.


 Walmir Rosa de Sousa
 Coordenador das Consultorias Técnicas

#####

AO(A) Dr(A) EDGARD MARTINS BEZERRA FILHO, para , com assessoria de Dra. GILZA MARIA TEIXEIRA DIAS, proceder análise e emitir parecer.

Fortaleza, 24 de março de 2010.


 FRANCISCO JOSÉ MENDES CAVALCANTE FILHO
 Diretor da Consultoria Técnico - Jurídica



PARECER Nº LO.0104/10

PROJETO DE LEI Nº63/2010

AUTORIA: DEPUTADO HERMÍNIO RESENDE

MATÉRIA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CEARENSE AO PADRE REGINALDO MANZOTTI.



PARECER

Submete-se à apreciação desta Procuradoria, com o fito de emitir-se parecer técnico quanto à sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e regimentalidade, o **Projeto de Lei nº 63/2010**, de autoria do Exmo Senhor **Deputado Hermínio Resende**, que "**Concede o Título de Cidadão Cearense ao Padre Reginaldo Manzotti**".

ASPECTOS LEGAIS

A propositura do nobre Deputado dispõe;

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cearense ao Padre Reginaldo Manzotti, natural de Paraíso do Norte, Estado do Paraná.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER Nº LO.0104/10

PROJETO DE LEI Nº63/2010

AUTORIA: DEPUTADO HERMÍNIO RESENDE

MATÉRIA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CEARENSE AO PADRE REGINALDO MANZOTTI.



Prescrevem os artigos 1º e 2º da Lei nº 12.510, de 06 de dezembro de 1995, que:

"Art. 1º - A Lei poderá conceder Título Honorífico de Cidadão Cearense a brasileiro ou a estrangeiro, que haja prestado relevantes serviços ao Estado.

Art. 2º - A proposta de concessão de Título a que se refere o artigo 1º, acompanhada dos dados biográficos do homenageado, será feita através de Projeto de Lei subscrito, no mínimo, de dois terços dos membros do Poder Legislativo"

(grifo nosso)

Determina o artigo 196, inciso II alínea "b", do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Resolução Nº 389, de 11/12/96), **in verbis**:

PARECER Nº LO.0104/10

PROJETO DE LEI Nº63/2010

AUTORIA: DEPUTADO HERMÍNIO RESENDE

MATÉRIA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CEARENSE AO PADRE REGINALDO MANZOTTI.



**"Art. 196. As proposições constituir-se-
ão em":**

...

II - projeto:

...

b) de lei ordinária; "

Observamos que o Nobre Parlamentar, autor da propositura sob exame, atendeu ao que determina a legislação que rege a matéria, vez que apresentou tal moção através projeto de lei, subscrito por mais de dois terços dos membros do Poder Legislativo Estadual, bem como anexou os dados biográficos do homenageado, ensejadores de mérito para a conquista de tal honraria.

CONCLUSÃO

Por todo o ponderado, somos de **PARECER FAVORÁVEL** à regular tramitação do Projeto de Lei nº 63/2010, de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Hermínio Resende, vez que se ajusta à exegese da Lei nº 12.510, de 06 de dezembro de 1995, devendo ser submetido à apreciação da douta

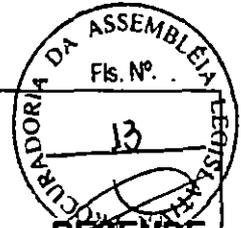


PARECER Nº LO.0104/10

PROJETO DE LEI Nº63/2010

AUTORIA: DEPUTADO HERMÍNIO RESENDE

MATÉRIA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CEARENSE AO PADRE REGINALDO MANZOTTI.



Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Augusta Casa.

Atente-se, por fim, para as disposições contidas no art. 4º da Lei nº 12.510, de 06 de dezembro de 1995, onde está consignado o limite de 8 (oito) títulos honoríficos de "Cidadania Cearense" durante a Sessão Legislativa anual, fazendo-se necessário o exame pelo setor competente desta Casa Legislativa com o fito de verificar se tal número foi ou não ultrapassado.

É o nosso parecer, S.M.J.

CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA DA PROCURADORIA
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 29
de março de 2010.

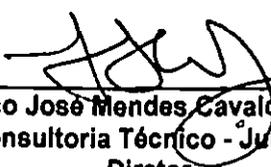

Edgard Martins Bezerra Filho
Consultor Técnico-Jurídico

Assessorado por:

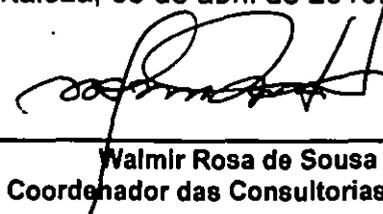

Gilza Maria Teixeira Dias
Mat.010026



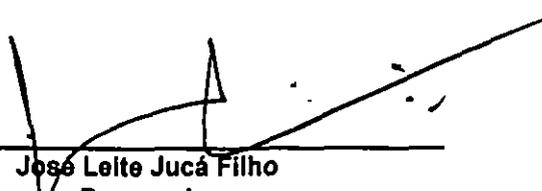
De acordo com o Parecer.
À consideração do Sr. Coordenador.
Fortaleza, 08 de abril de 2010.

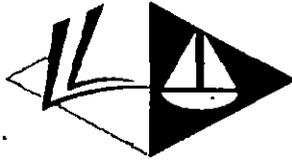

Francisco José Mendes Cavalcante Filho
Consultoria Técnico - Jurídica
Diretor

De acordo com o Parecer.
À consideração do Sr. Procurador
Fortaleza, 08 de abril de 2010.


Walmir Rosa de Sousa
Coordenador das Consultorias Técnicas

De acordo com o Parecer.
Encaminhe-se à Comissão de Constituição,
Justiça e Redação.
Fortaleza, 08 de abril de 2010.


José Leite Jucá Filho
Procurador



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO

MATÉRIA: Projeto de lei Nº 63 /2010

DESIGNO RELATOR O SR. DEP. Roberto Eduardo

Comissão de Justiça, em 12 de abril de 2010

PARECER

Favorável

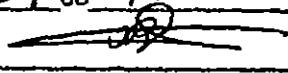
Adriano

RELATOR

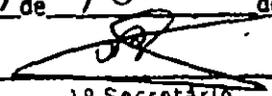
POSIÇÃO DA COMISSÃO: APROVADO

Comissão de Justiça, em 28 de ABRIL de 2010

[Assinatura]
PRESIDENTE DA CCJR

APROVADO EM DISCUSSÃO INICIAL
Em 27 de 10 de 2010


1º SECRETÁRIO

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL
Em, 27 de 10 de 2010


1º Secretário

APROVADO O PARÉCER

[Handwritten signature]

Dep. Domingos Filho - Presidente

Dep. Gony Arruda - 1º Vice-Presidente

Dep. Francisco Cavalcanti - 2º Vice-Presidente

Dep. José Albuquerque - 1º Secretário

Dep. Fernando Hugo - 2º Secretário

Dep. Hermínio Resende - 3º Secretário

Dep. Osmar Baquit - 4º Secretário

00000000

Nº 107/84

2010415010

Lista de Casos

DEPUTADO HERMINIO RESENDE

Artigo

Conceda o título de Cidadão Cearense ao Sr. HERMINIO RESENDE

Artigo

REUNIÃO DA MESA DIRETORA

19 110 110
[Handwritten signature]

Artigo

Fernando T. Fradique A. Fontenele
Sec. Executiva da Mesa Diretora

DEP. FRANCISCO CAVALLINI como relator do processo em epígrafe

[Handwritten signature]

Chefe de Gabinete da Presidência



REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 63/10

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO
PADRE REGINALDO MANZOTTI.

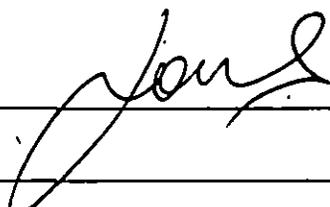
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cearense ao Padre Reginaldo Manzotti, natural de Paraíso do Norte, no Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
27 de outubro de 2010.



PRESIDENTE

RELATOR

Sanciono. Publique-se
como Lei.

EM 10 NOV. 2010

Francisco José Pinheiro
Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
Secretário do Estado do Ceará, em exercício


**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
CEARÁ**

Lei nº14.803, de 10.11.10



AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO CENTO E OITENTA E DOIS

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO
PADRE REGINALDO MANZOTTI.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cearense ao Padre Reginaldo Manzotti, natural de Paraíso do Norte, no Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
27 de outubro de 2010.

[Handwritten signature of Dep. Domingos Filho]

DEP. DOMINGOS FILHO
PRESIDENTE

DEP. GONY ARRUDA

1.º VICE-PRESIDENTE

DEP. FRANCISCO CAMINHA

2.º VICE-PRESIDENTE

DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE

1.º SECRETÁRIO

DEP. FERNANDO HUGO

2.º SECRETÁRIO

DEP. OSMAR BAQUIT

3.º SECRETÁRIO em exercício

DEP. ELY AGUIAR

4.º SECRETÁRIO em exercício

[Handwritten signature of Dep. Fernando Hugo]

[Handwritten signature of Dep. Ely Aguiar]

PROVIDENCIADO O AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 182 DE 27/10/10

[Handwritten signature]

LEI Nº 14.703 de 10/11/10

PUBLICADA: 16 11 10

[Handwritten signature]

ARQUIVE-SE

DIV. EXP. LEGISLATIVO

EM 04/11/10

[Handwritten signature]



RECURSO Nº

DE

AUTORIA

EMENTA

--

DISTRIBUIÇÃO

À COMISSÃO

--

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

À COMISSÃO

--

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

À COMISSÃO

--

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

À COMISSÃO

--

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

À COMISSÃO

--

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

À COMISSÃO

--

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

À COMISSÃO

--

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)